



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022
CELEBRADO ENTRE O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL (COREN-RS)** E A **REDE & IMAGEM TECNOLOGIAS CONSULTORIA DE SISTEMA LTDA.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, autarquia federal constituída pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na av. Plínio Brasil Milano, nº 1155, CEP: 90520-002, CNPJ nº 87.088.670/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, **ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA**, brasileiro, Enfermeiro, inscrito no COREN-RS sob o nº 056.232, e por sua Tesoureira, **ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS**, brasileira, Auxiliar de Enfermagem, inscrita no COREN-RS sob o nº 122.134, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **REDE & IMAGEM TECNOLOGIAS CONSULTORIA DE SISTEMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 91.620.690/0001-37, com sede na Rua Maranguape, nº 72, SL 1201, bairro Petrópolis, cidade de Porto Alegre - RS, CEP 90690-380, neste ato representada por seu representante legal **MARCELO P. K.**, portador da cédula de identidade nº XX72978XXX e inscrito no CPF nº XXX.966.39X-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2022, decorrente do Processo Administrativo nº 289/2020, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente, e nos demais termos contratuais e posteriores aditivos, com as seguintes condições contratuais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 02 (dois) módulos de armazenamento de 50GB ao item 07 do Contrato – Locação de espaço nuvem – módulo de 50GB, equivalente a 20% (vinte por cento) do quantitativo total do item.

1.2 O presente acréscimo resulta no percentual de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) do valor total do Contrato.

1.3 O referido acréscimo resulta no preço de R\$ 2.019,84 (dois mil e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) ao valor atualizado do contrato.

1.4 O prazo de vigência deste Terceiro Aditivo Contratual iniciará a partir da assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2. O valor mensal da contratação é de R\$ 13.100,43 (treze mil e cem reais e quarenta e três centavos), perfazendo o total para 12 (doze) meses de R\$ 157.205,16 (cento e



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

cinquenta e sete mil e duzentos e cinco reais e dezesseis centavos), conforme acréscimo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL E DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3. O presente aditivo da Contratação quanto ao acréscimo é realizado com amparo no art. 65, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e em virtude do Processo Administrativo nº 289/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. A despesa decorrente deste Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2022 correrá a conta do Elemento de Despesa nº 6.2.2.1.1.01.33.90.040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e posteriores aditivos firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Alegre-RS, 20 de março de 2025.

Contratante

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS

Antônio Ricardo Tolla da Silva

Presidente

Contratante

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS

Ana Elisa Ferreira de Freitas

Tesoureira

Contratada

REDE & IMAGEM TECNOLOGIAS CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA

Marcelo P. K.

SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 – www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 – FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 – FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ DO SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 – FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, Nº 35 – SALA 101 - CEP 97015-010 – FONE (55) 3222.6611 - FAX 3225.2110 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 – FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 – SALA 20 – COMERCIAL SAN SEBASTIAN – CEP 97500-970 – FONE/FAX (55) 3411.9350. CAPÃO DA CANOA – AV. FLÁVIO BOIANOWSKI, 583 – SALAS 1 e 2 – CEP 95555-000 – FONE/FAX (51) 3625-1173.

2



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

Testemunhas:

1.

2.

SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLÍNIO BRASILEIRO MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - **CAXIAS DO SUL** - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - **PASSO FUNDO** - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 – FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - **PELOTAS** - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 – FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - **SANTA CRUZ DO SUL** - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 – FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - **SANTA MARIA** - RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, Nº 35 – SALA 101 - CEP 97015-010 – FONE (55) 3222.6611 - FAX 3225.2110 - **SANTA ROSA** - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 – FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - **URUGUAIANA** - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 – SALA 20 – COMERCIAL SAN SEBASTIAN – CEP 97500-970 – FONE/FAX (55) 3411.9350. **CAPÃO DA CANOA** – AV. FLÁVIO BOIANOWSKI, 583 – SALAS 1 e 2 – CEP 95555-000 – FONE/FAX (51) 3625-1173.

3

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 20-22 - REDE & IMAGEM TECNOLOGIAS CONSULTORIA DE SISTEMA LTDA.pdf

Documento número #f8a131cf-d5c5-4721-ab84-f4e16966ba57

Hash do documento original (SHA256): 8fbb055a2bd274e4b7171c6d87c1d6ef719c6a94ed1d1c468b6597a9cfc8bd62

Assinaturas

✓ **Marcelo Pereira Klarmann**

Assinou em 26 mar 2025 às 16:23:37



Marcelo Pereira Klarmann

Log

- 24 mar 2025, 15:09:53 Operador com email riadm@redeimagem.com.br na Conta d38d6b87-c58f-462f-a5ad-29c5ff88aea4 criou este documento número f8a131cf-d5c5-4721-ab84-f4e16966ba57. Data limite para assinatura do documento: 23 de abril de 2025 (15:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 mar 2025, 15:10:23 Operador com email riadm@redeimagem.com.br na Conta d38d6b87-c58f-462f-a5ad-29c5ff88aea4 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 29 de abril de 2025 (16:28).
- 24 mar 2025, 15:10:23 Operador com email riadm@redeimagem.com.br na Conta d38d6b87-c58f-462f-a5ad-29c5ff88aea4 adicionou à Lista de Assinatura: riadm@redeimagem.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Pereira Klarmann.
- 26 mar 2025, 16:23:37 Marcelo Pereira Klarmann assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail riadm@redeimagem.com.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 3bc4d0(...), vide anexo manuscript_26 mar 2025, 16-22-54.png. IP: 177.23.213.18. Componente de assinatura versão 1.1162.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 26 mar 2025, 16:23:38 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f8a131cf-d5c5-4721-ab84-f4e16966ba57.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f8a131cf-d5c5-4721-ab84-f4e16966ba57, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Marcelo Pereira Klarmann

Assinou o documento em 26 mar 2025 às 16:23:37

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 3bc4d0(...)



Marcelo Pereira Klarmann
manuscript_26 mar 2025, 16-22-54.png

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 20-22 - REDE & IMAGEM TECNOLOGIAS CONSULTORIA DE SISTEMA LTDA - Clicksign.pdf

Documento número #289acc57-72d0-4788-b66f-de35030d83e0

Hash do documento original (SHA256): 387e070fd017ee290048bdcf531d6af9370202bebee481c3fedfd07df1ff7037

Assinaturas

✓ Antonio Silva

Assinou em 28 mar 2025 às 13:29:39



REPRODUÇÃO PROIBIDA
28/03/2025 13:27:48
Antonio Silva

✓ Ana Freitas

Assinou em 28 mar 2025 às 17:55:41



REPRODUÇÃO PROIBIDA
28/03/2025 17:55:18
Ana Freitas

Log

- 27 mar 2025, 15:54:39 Operador com email riadm@redeimagem.com.br na Conta d38d6b87-c58f-462f-a5ad-29c5ff88aea4 criou este documento número 289acc57-72d0-4788-b66f-de35030d83e0. Data limite para assinatura do documento: 26 de abril de 2025 (15:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 mar 2025, 15:57:03 Operador com email riadm@redeimagem.com.br na Conta d38d6b87-c58f-462f-a5ad-29c5ff88aea4 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 12 de maio de 2025 (16:28).
- 27 mar 2025, 15:57:03 Operador com email riadm@redeimagem.com.br na Conta d38d6b87-c58f-462f-a5ad-29c5ff88aea4 adicionou à Lista de Assinatura: ana.freitas@portalcoren-rs.gov.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Freitas.
- 27 mar 2025, 15:57:03 Operador com email riadm@redeimagem.com.br na Conta d38d6b87-c58f-462f-a5ad-29c5ff88aea4 adicionou à Lista de Assinatura: antonio.silva@portalcoren-rs.gov.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Antonio Silva.

-
- 28 mar 2025, 13:29:39 Antonio Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail antonio.silva@portalcoren-rs.gov.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo aaff01(...), vide anexo manuscript_28 mar 2025, 13-27-36.png. IP: 177.135.98.242. Componente de assinatura versão 1.1165.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 mar 2025, 17:55:41 Ana Freitas assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ana.freitas@portalcoren-rs.gov.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f24f9c(...), vide anexo manuscript_28 mar 2025, 17-55-13.png. IP: 45.166.182.4. Componente de assinatura versão 1.1166.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 mar 2025, 17:55:42 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 289acc57-72d0-4788-b66f-de35030d83e0.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 289acc57-72d0-4788-b66f-de35030d83e0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Antonio Silva

Assinou o documento em 28 mar 2025 às 13:29:39

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo aaff01(...)



Antonio Silva

manuscript_28 mar 2025, 13-27-36.png

Ana Freitas

Assinou o documento em 28 mar 2025 às 17:55:41

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f24f9c(...)



Ana Elvira Freitas de Freitas

Ana Freitas
manuscript_28 mar 2025, 17-55-13.png